

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 133 /2023

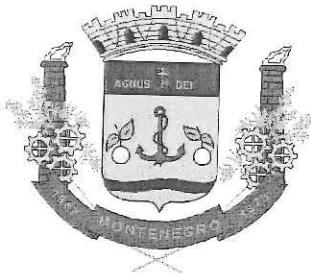
Gabinete do Vereador, 13 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Diante da onda de pânico criada pelos recentes ataques às instituições de ensino país afora, vitimando inocentes e causando sofrimento a pais, familiares e sociedade em geral, INDICO AO PODER EXECUTIVO que adote medidas de segurança com URGÊNCIA nas escolas municipais, com o objetivo de prevenir ataques e proteger alunos e professores. Seguem abaixo as indicações deste vereador que esta subscreve:

- 1 - **Implantação de câmeras de segurança:** implantação de sistema de vigilância com câmeras de segurança em áreas estratégicas das escolas, como corredores, entradas e pátios, para monitorar atividades suspeitas e identificar possíveis invasores.
- 2 - **Reforço na iluminação:** garantir que todas as áreas da escola estejam adequadamente iluminadas, tanto interna quanto externamente, para aumentar a visibilidade e reduzir áreas sombrias que possam ser usadas por invasores como esconderijos.
- 3 - **Controle de acesso:** implementação de um sistema de controle de acesso na entrada das escolas, como catracas, portões com travas eletrônicas, ou mesmo a presença de porteiros, para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem nas instalações.
- 4 - **Treinamento de segurança:** realização de treinamentos regulares para funcionários, alunos e professores sobre procedimentos de segurança, incluindo evacuação em caso de emergência, reconhecimento de comportamentos suspeitos e como lidar com situações de crise.
- 5 - **Parcerias com forças de segurança:** Estabelecimento de parcerias com a polícia local para realizar patrulhas preventivas nas imediações das escolas e proporcionar presença policial visível, o que pode dissuadir potenciais agressores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

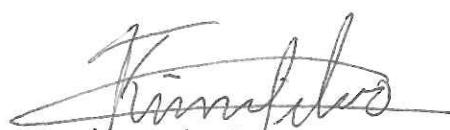
6 - Botões de pânico: instalação de botões de pânico discretos em áreas estratégicas das escolas, que permitam que funcionários acionem imediatamente a polícia em caso de emergência ou ameaça.

7 - Reforço nas cercas, muros e portões: garantir que as cercas e portões das escolas estejam em boas condições e sejam adequados para impedir o acesso não autorizado às instalações. O ideal seria a construção de muros com grandes alturas.

8 - Orientação psicossocial: implementação de programas de orientação psicossocial para estudantes, com foco na prevenção da violência e no apoio emocional, identificação e intervenção em comportamentos de risco.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar que a segurança nas escolas é uma responsabilidade conjunta entre o poder executivo, os profissionais da educação, os estudantes e a comunidade em geral. A nossa parte enquanto legislativo municipal centra-se justamente nesse apoio e união em prol da resolução dessa problemática que assola a sociedade como um todo. É fundamental envolver todas as partes interessadas na elaboração e implementação de medidas de segurança eficazes para proteger as escolas e garantir um ambiente seguro para o aprendizado.



Vereador Felipe Kinn
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"